



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL Nº32, DE 23 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05 e Lei 12.772/12 alterada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2003, de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar A, Nível 1, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Letras.

1. Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande, localizada à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000, de 16 de junho a 23 de junho de 2017, em dias úteis, nos horários das 08:00h às 11:00h - 14:00h às 17:00h.

2. Do Cargo:

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.117,22.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida neste edital.

3. Da Seleção

- a) Dia: 05 de julho de 2017, às 14:00h. Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de realização da prova por candidato (a).
Local: Mini Auditório do CFP - UFCG
- b) Dia: 06 de julho de 2017, às 14:00h. Prova Didática e ordem do horário de (peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato.
Local: Mini Auditório do CFP/UFCG
- c) Dia: - 07 de julho de 2017, a partir das 14:00h. Exame de Títulos (Peso 4,0).
Local: Ambiente de Professores do CFP/UFCG.
- d) Divulgação dos resultados: Até 11 de julho de 2017, até as 17:00h.

4. Das vagas:

Serão oferecidas 02 (duas) vagas para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe	Nº de vagas	Classe
UAL	Língua Portuguesa e Linguística	T-40	Graduação em Letras – Língua Portuguesa ou Letras com Habilitação em Língua Vernácula com Especialização em Língua Portuguesa ou em Linguística; ou em Linguagem e Ensino.	01 (uma)	Auxiliar A
UAL	Teoria Literária e Literatura Brasileira	T-40	Graduação em Letras – Língua Portuguesa ou Letras com Habilitação em Língua Vernácula com Especialização em Estudos Literários.	01 (uma)	Auxiliar A

5. Dos requisitos para inscrição:

- a) Ter nacionalidade Brasileira ou estrangeira com situação regular no país;
- b) Documento de identidade (cópia autenticada e/ou com apresentação do original);
- c) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação e Especialização, expedidos por Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC. (Cópia autenticada e/ou com apresentação do original).
- d) Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);
- e) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);

- f) Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação (ANEXO III).
- g) Não será cobrada taxa de inscrição.

6. Do Cronograma

Discriminação	Datas	Horário	Local
Inscrições	16/06/2017 a 23/06/2017	8h às 11h e 14h às 17h	Secretaria do CFP/UFCG
Deferimento das inscrições	Até 27/06/2017	18h	Secretaria do CFP/UFCG e Site da UFCG
Recurso contra o indeferimento	27 a 30/06/2017	08h às 22h	Protocolo do CFP/UFCG
Homologação das inscrições e julgamento de recurso	03 de julho de 2017	Até as 14h	CFP e Site da UFCG
Sorteio do ponto da Prova Didática	05 de julho de 2017	14h	Mini auditório CFP/UFCG
Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos	05 de julho de 2017	14h	Mini auditório CFP/UFCG
Realização da Prova Didática	06 de julho de 2017	14h	Mini auditório CFP/UFCG
Exame de Títulos	07 de julho de 2017	A partir das 10h	Ambiente de Professores do CFP/UFCG
Divulgação do Resultado Final	Até 11 de julho de 2017	Até as 17 h	Secretaria do CFP/UFCG

7. Do Prazo de Duração:

A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução nº 02/2006, Art. 1º, § 1º e 2º.

8. Das Disposições Gerais:

- a) No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.

- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação dos resultados para apresentar o *Curriculum Vitae* documentado (cópias autenticadas e/ou com apresentação do original).
- f) Considerando a reestruturação da carreira docente, o ingresso na instituição será conforme o disposto na Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012 e suas alterações.
- g) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma descrito no item 2 poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/>; e na página oficial do Centro de Formação de Professores/UFCG: <http://www.cfp.ufcg.edu.br/>.
- i) O candidato que não estiver presente no Sorteio do ponto para a Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato será, automaticamente, eliminado da seleção.
- j) No início da Prova Didática, o candidato deverá entregar para a Comissão Examinadora três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar.
- k) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- l) É vedado aos candidatos assistirem à Prova Didática dos demais.
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 4, ficarão em poder da Unidade Acadêmica até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo, os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- n) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Letras (UAL) do CFP/UFCG, das 08h00 às 11h00; das 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00. Contatos: (83) 3532-2202/2201; www.cfp.ufcg.edu.br; e-mail: unageo.cfp@ufcg.edu.br.
- o) O processo seletivo simplificado, objeto deste edital terá validade de um ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública a decisão da UFCG.
- p) O candidato classificado terá o prazo de 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação do resultado do processo seletivo pelo DOU, para apresentar documentação e assinar o contrato.
- q) O candidato aprovado e classificado atuará na área, objeto do concurso.

Antonio Fernandes Filho
Diretor do CFP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC:_____ e RG:_____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de _____

_____ em regime de trabalho T-40, objeto do EDITAL N° 32, DE 23 MAIO DE 2017.

Cajazeiras - PB, ____/____/2017

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras- PB, ____/____/ 2017

Assinatura do candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO

Ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Letras

Residente a _____, Bairro
_____, Fone: _____, vem requerer a Vossa
Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,
categoria Nível I - Auxiliar, na área de _____

em regime de trabalho T-40, conforme disposto no EDITAL Nº 32, DE 23 MAIO DE
2017, da Unidade Acadêmica de Letras da Universidade Federal de Campina Grande –
Campus Cajazeiras – PB.

Nestes termos

Pede deferimento

Cajazeiras, ____/____/2017

Assinatura do Requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: T-40

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa e Linguística

NÚMERO DE VAGAS: 02 vagas

TEMAS:

- **Tema 1:** Considerações sobre os gêneros orais e escritos no ensino de Língua Portuguesa
- **Tema 2:** Processos morfossintáticos da Língua Portuguesa
- **Tema 3:** Noções de língua, texto, discurso e processos de textualização
- **Tema 4:** Importância de Saussure e Chomsky para os estudos linguísticos
- **Tema 5:** Contribuições das correntes linguísticas a partir dos anos 70 para os estudos da língua
- **Tema 6:** Gêneros acadêmicos no ensino de Língua Portuguesa

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

TITULARES:

Professora Doutora Fátima Maria Elias Ramos (Presidente)

Professora Doutora Hérica Paiva Pereira (Membro)

Professora Doutora Adriana Sidralle Rolim de Moura (Membro)

SUPLENTE:

Professora Doutora Rose Maria Leite de Oliveira

Professora Doutora Maria Nazareth Lima Arrais

Professor Doutor José Wanderley Alves de Sousa

**Prof. Dr. Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: T-40
ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria Literária e Literatura Brasileira
NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga

TEMAS: Teoria Literária

- **Tema 1:** Conceito e Funções da Literatura
- **Tema 2:** Características do Lírico
- **Tema 3:** Características do Drama
- **Tema 4:** Estrutura da narrativa: a personagem e o tempo

TEMAS: Literatura Brasileira

- **Tema 1:** O Barroco no Brasil: o lírico amoroso, o lírico religiosos e o satírico
- **Tema 2:** O Arcadismo no Brasil: continuidades e diferenças em relação ao Arcadismo europeu
- **Tema 3:** O Romantismo no Brasil: características do romance romântico
- **Tema 4:** Machado de Assis: obras e características
- **Tema 5:** Pré-Modernismo: autores e obras
- **Tema 6:** Primeira Geração Modernista: autores, obras e características
- **Tema 7:** Regionalismos na Literatura Brasileira do século XX
- **Tema 8:** Características do conto brasileiro na segunda metade do século XX

COMISSÃO EXAMINADORA:

TITULARES:

Professora Doutora Lígia Regina Calado de Medeiros (Presidente)

Professor Doutor Nelson Eliezer Ferreira Júnior (Membro)

Professora Mestra Maria de Lourdes Dionizio Santos (Membro)

SUPLENTE:

Professor Doutor Elri Bandeira de Sousa

Professor Doutor Marcílio Garcia Queiroga

Professora Doutora Daise Lilia Fonseca Dias

Prof. Dr. Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP